

INDICAÇÃO

Dispõe sobre o serviço de Troca de Lâmpadas Queimadas localizadas na Rua Colômbia, nº 482, Bairro Ribeirão da Ponte, Neste Município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Troca de Lâmpadas Queimadas, localizadas na Rua Colômbia, nº 482, Bairro Ribeirão da Ponte, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores do citado Bairro, vimos solicitar que seja realizado o serviço de troca de lâmpada queimada nos postes de iluminação pública na Rua Colômbia, nº 482, Bairro Ribeirão da Ponte, Neste Município, pois os mesmos vêm sofrendo com essa situação, que vêm favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegando no período noturno, tornam se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores dessa região.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população local. Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

